



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhado em 07/07/2023
DJE de 07/07/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 184/2023-CGJ

O Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Ato n.º 005/2022-COMAG**, em razão das atividades de digitalização na **Comarca de Pelotas**.

RESOLVE:

Determinar a realização de **expediente exclusivamente interno na Comarca de Pelotas**, no período de **13 de julho de 2023**, com suspensão dos prazos processuais nos processos **físicos e eletrônicos**, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 06/07/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 06/07/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5476610** e o código CRC **0D1521AF**.